

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 3696/2014

Por despacho de 09-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 13259/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27-06-2011, para comercialização por grosso e exportação de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Alliance Healthcare, S. A., a partir das instalações sitas na Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º 738, em Ramalde, no Porto.

11 de dezembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207679266

Aviso n.º 3697/2014

Por despacho de 09-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 5229/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 11-04-2012, para comercialização por grosso, importação, exportação e trânsito de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Ferrer Azevedos, S. A., a partir das instalações sitas na Estrada da Quinta, n.º 148, 148-A, em Manique de Baixo, 2645-436 Alcabideche.

11-12-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207679388

Aviso n.º 3698/2014

Por despacho de 12-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, com sede na Rua General Humberto Delgado, 4690-040 Cinfães, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

17 de dezembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207679403

Aviso (extrato) n.º 3699/2014

Em cumprimento no disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Catarina Cabral Marques Fernandes Pecorelli, técnica superior da carreira Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória e 23.º nível remuneratório da respetiva carreira, cessa a relação jurídica de emprego público a partir de 20 de abril de 2014.

10 de março de 2014. — A Diretora de Recursos Humanos, Financieiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

207678797

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Aviso n.º 3700/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Inspeção-Geral a lista de antiguidade do pessoal, referente a 31 de dezembro de 2013.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

7 de março de 2014. — O Inspetor-Geral, *José Martins Coelho*.

207674454

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 4062/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Ivone Mendes Dias Simões no Agrupamento de Escolas Almada Negreiros, concelho de Lisboa, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo a 7.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Pereira*.

207676625

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 4063/2014

Através do Despacho n.º 1133/2009 (2.ª série), de 13 de janeiro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Informática na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2007-2008.

Através do Despacho n.º 12015/2012 (2.ª série), de 11 de setembro, foi registada uma alteração no que diz respeito ao número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos e ao número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da criação de uma nova turma para funcionar nas instalações da Escola Secundária de Penafiel.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 1133/2009 (2.ª série), de 13 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 12015/2012 (2.ª série), de 11 de setembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Informática na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

10 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 1133/2009 (2.ª série), de 13 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 12015/2012 (2.ª série)

8 — Número de formandos

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela:

Em cada admissão de novos formandos: 43

Na inscrição em simultâneo no curso: 68

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Secundária de Penafiel:

Em cada admissão de novos formandos: 30

Na inscrição em simultâneo no curso: 45

207678804

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Despacho n.º 4064/2014

O Decreto-Lei n.º 266-F/2013, de 31 de dezembro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), tendo a Portaria n.º 29/2013, de 29 de